



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 050, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 e conforme Memorando n. 11.2021 - PPGD, resolve:

I – DESIGNAR, as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito, conforme estabelecido no Artigo 20º do Regimento Interno do CCSH:

- Prof. Rafael Santos de Oliveira, SIAPE 1864240- Presidente;
- Profª Nina Tricia Disconzi Rodrigues, SIAPE 2236230 – vice - coordenadora;
- Prof. Ademar Pozzatti Junior, SIAPE: 2276999;
- Profª Ângela Araújo da Silveira Espindola, SIAPE 1960702;
- Prof. Cristiano Becker Isaia, SIAPE 1879137;
- Profª Giuliana Redin, SIAPE 1970646;
- Profª Isabel Christine Silva de Gregori, SIAPE 2111744;
- Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch, SIAPE 3579368;
- Prof. Ronaldo Busnello – SIAPE 1861945;
- Profª Rosane Leal da Silva, SIAPE 2228262;
- Profª Valéria Ribas do Nascimento, SIAPE 1880055;
- Acad. Bruna Andrade Obaldia, Matrícula 202060501;
- Acad. Frederico Thaddeu Pedroso, Matrícula 202060504 - suplente;

II – DECLARAR que a vigência desta Portaria é de 01 ano para a representação estudantil e 02 anos para as demais representações.

MAURI LEODIR LÖBLER